

e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS no 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por: Prof. Dr. Luciano Soares de Souza - Doutor em Engenharia Agrônômica - Diretor na Faculdade de Tecnologia de Lins - Presidente

Prof. Me. Luciana Passos Marcondes - Mestre em Administração - Docente na UNIMEP de Lins - Membro

Prof. Ms. Sandro da Silva Pinto - Mestre em Engenharia da Produção - Docente na UNILINS de Lins - Membro Suplentes

Prof. Ms. Ronaldo da Silva Viana - Mestre Engenharia - Docente na Faculdade de Tecnologia de Araçatuba.

Prof. Me. Rogério Pinto Alexandre - Mestre em Engenharia Mecânica - Coordenador de Curso na Faculdade de Tecnologia de Lins.

ETEC Carlos de Campos - São Paulo
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 01/2009.

AVISO Nº 045/05/2009 de 22/10/2009 - Processo nº 0006348/2009.

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Carlos de Campos, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

COMPONENTE CURRICULAR: 1. Administração Jurídica - (Administração).

CANDIDATO(S) APROVADO(S):
Nº de Inscrição/Nome/D.I./Tipo/Nota da Prova Didática/Classificação Final.

GRADUADO:
016/José lackowski Gonçalves/18.138.496 - RG/58,00/1º 05/Luciane Gonçalves Bezerra/26.840.698-4 - RG/53,00/2º CANDIDATO NÃO APROVADO:

Nº de Inscrição/D.I./Tipo/Nota da Prova Didática
019/26.607.087-5-X - RG/RG/36,00

015/20.277.097 - RG/43,00

09/8.906.846 - RG/45,00
CANDIDATO(S) AUSENTE (s):

Nº de Inscrição/D.I./Tipo
014/14.982.867-6 - RG

06/5.305.899 - RG
GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES: 2. Gestão Empresarial I e II - (Administração).

CANDIDATO(S) APROVADO(S):
Nº de Inscrição/Nome/D.I./Tipo/Nota da Prova Didática/Classificação Final.

GRADUADO:
13/Carlos Henrique de Souza/24.990.781 - RG/56,00/1º 04/Luciane Gonçalves Bezerra/26.840.698-4 - RG/55,00/2º CANDIDATO NÃO APROVADO:

Nº de Inscrição/D.I./Tipo/Nota da Prova Didática
10/8.906.846 - RG/45,00
CANDIDATO(S) AUSENTE (s):

Nº de Inscrição/D.I./Tipo
07/5.305.899 - RG

COMPONENTE CURRICULAR: 4. Desenho Têxtil - (Modelagem do Vestuário).

CANDIDATO(S) AUSENTE (s):
Nº de Inscrição/D.I./Tipo
01/15.990.946 - 6 - RG

COMPONENTE CURRICULAR: 14. Aplicativos Informatizados da Administração - (Administração).

CANDIDATO NÃO APROVADO:
Nº de Inscrição/D.I./Tipo/Nota da Prova Didática
11/8.806.846 - RG/41,00

CANDIDATO(S) AUSENTE (s):
Nº de Inscrição/D.I./Tipo

08/5.305.899 - RG
COMPONENTE CURRICULAR: 17. Linguagem Tecnologia e Trabalho - (Design Interiores, Enfermagem, Nutrição, Modelagem do Vestuário, Administração, Marketing).

CANDIDATO(S) APROVADO(S):
Nº de Inscrição/Nome/D.I./Tipo/Nota da Prova Didática/Classificação Final.

LICENCIADO:
03/Daysy Victoria da Silva/14.024.458 - RG/82,00/1º

GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES: 15. Estratégias de Marketing e de Comunicação Mercadológica; Desenvolvimento de Pontos de Vendas; Informática Aplicada ao Marketing - (Marketing).

CANDIDATO(S) APROVADO(S):
Nº de Inscrição/Nome/D.I./Tipo/Nota da Prova Didática/Classificação Final.

GRADUADO:
17/Juliana Alexandre Soares/29.289.928-2 - RG/77,00/1º 02/Estela Ferreira Silva/29.035.908-X - RG/73,00/2º CANDIDATO NÃO APROVADO:

Nº de Inscrição/D.I./Tipo/Nota da Prova Didática
12/8.906.846 - RG/36,00

18/20.605.313-7 - RG/42,00
CANDIDATO(S) AUSENTE (s):

Nº de Inscrição/D.I./Tipo
20/32.153.271-5 - RG

*,

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA

EDITAL Nº 2042/2009 DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 6583/2009.

A Comissão específica, designada pela Superintendência do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS 08/2008, faz saber que o candidato abaixo relacionado, inscrito no Concurso Público Docente - Processo CEETEPS nº 6583/2009, no Edital nº 1852/2009 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 20/11/2009, Seção I, pág. 231, teve sua inscrição:

Indeferida

Nº DE INSCRIÇÃO / RG Nº
01 / 18.745.547 - 8 - (item 4.2 inciso IV) - falta de experiência profissional em atividade não escolar.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA

EDITAL Nº 2043/2009 DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 6585/2009.

A Comissão específica, designada pela Superintendência do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS 08/2008, faz saber que o candidato abaixo relacionado, inscrito no Concurso Público Docente - Processo CEETEPS nº 6585/2009, no Edital nº 1852/2009 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 20/11/2009, Seção I, pág. 232, teve sua inscrição:

Indeferida

Nº DE INSCRIÇÃO / RG Nº
01 / 34.566.899 - 6 - (item 4.2 inciso IV) - falta de experiência profissional após a graduação.

MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2005
PROCESSO Nº. CC-0027/05-05
COMUNICADO Nº. 261

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, nos termos do disposto no Capítulo "09 - Do Provimento das Funções" do Edital de Concurso Público nº. 001/2005 e seus Anexos, torna público que:

01 - O candidato abaixo relacionado não atendeu ao Edital de Convocação para comparecimento e entrega da documentação, acarretando a perda do direito a contratação, nos termos do Edital de Concurso Público nº. 001/2005.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 249
I - São Paulo

Opção: B11 - Vigilante (São Paulo)
Inscrição Nome Documento Nascimento Class. Final
0100304-6 MARCO REIS PEREIRA 22388134X 05/01/1975

214

O presente Comunicado encontra-se disponível no site www.zoologico.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

Dr. Paulo Magalhães Bressan
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2005
PROCESSO Nº. CC-0027/05-05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 252

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, nos termos do disposto no Capítulo "09 - Do Provimento das Funções" do Edital de Concurso Público nº. 001/2005 e seus Anexos, CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no Anexo I, para manifestação de interesse quanto a admissão, para preenchimento de 02 (duas) vagas existentes no cargo "Opção: B11 - Vigilante (São Paulo)", conforme regras a seguir:

1 - Os candidatos convocados deverão fazer a sua confirmação de interesse para a(s) vaga(s) existente(s), até o dia 16/12/2009, pessoalmente no Setor de Pessoal da Fundação, sito à Av. Miguel Stéfano, 4241 - Água Funda - São Paulo - SP, no horário das 8:00 às 10:00 horas, ou, através do telefone (11) 5073-0811 ramal 2017 com a Srta. Regiane Braga de Souza, no horário das 8:00 às 16:00 horas, ou, pelo e-mail sport0@sp.gov.br.

2 - A não confirmação até o dia e horário indicados, implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

3 - Após o prazo determinado no Item 1, a Fundação Parque Zoológico de São Paulo, para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), convocará para admissão, através de publicação no DOE - Poder Executivo - Seção I, os candidatos que fizeram a sua confirmação, respeitada a ordem de classificação.

4 - O candidato convocado deverá se apresentar no dia e horário indicado na convocação, na sede da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sito à Av. Miguel Stéfano, nº. 4241 - Água Funda - São Paulo - SP, no Setor de Pessoal, munido da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

5 - O não comparecimento do candidato convocado no dia e horário indicado, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital de Concurso, implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

6 - Para admissão não serão aceitos protocolos de documentos.

7 - O candidato convocado será encaminhado, após a entrega da documentação, para exame médico admissional, cujo resultado é condição indispensável para a contratação.

8 - O exame médico pré-admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para exercício das mesmas.

9 - O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

10 - A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

11 - A inexatidão das informações prestadas ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato concursado.

ANEXO I - LISTA DE CONVOCAÇÃO
I - São Paulo

Opção: B11 - Vigilante (São Paulo)
Inscrição Nome Documento Nascimento Class. Final
0103961-0 RICARDO DOS SANTOS 32662644X 09/05/1963

215
0102298-9 GILMAR DE ALMEIDA SANTOS 5994584
09/02/1972 216

0101991-0 JOSE LUIZ TEIXEIRA RODRIGUES 81010783
13/11/1954 217

0104106-1 FRANCISCO SERGIO MATTOS DE LIMA 20804441 26/04/1969 218

0202984-7 MIRIAM FRANCISCA MOURA 292105629
02/03/1975 219

0202949-9 MARCELO CARLOS VAZ 19547076-X 03/12/1967
220

0104556-3 CRISTINA DE BRITO SANTOS 219562659
16/01/1973 221

0105506-2 SAMUEL DA SILVA RODRIGUES 255511413
24/09/1975 222

0202764-0 DENILSON DA FONSECA LIMA 233901085
13/07/1976 223

0107143-2 VANIO MELLO DE BAIROS 367392732
13/11/1976 224

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO
1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original).

2) 3 (três) fotos 3x4 (recentes), datadas de até 6 (seis) meses.

3) Carteira de Identidade (original acompanhado de cópia simples).

4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original acompanhado de cópia simples).

5) PIS/PASEP - se for inscrito (original acompanhado de cópia simples).

6) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição - 2 turnos (original acompanhado de cópia simples).

7) Certificado de Reservista (original acompanhado de cópia simples).

8) Comprovante de residência (original acompanhado de cópia simples).

9) Comprovante de escolaridade (declaração de estabelecimento de ensino regulamentado) exigido para o cargo (original acompanhado de cópia simples).

10) Certidão de Nascimento (original acompanhado de cópia simples).

11) Certidão de Casamento, se for casado ou Declaração de Convivência Marital expedida por cartório (original acompanhado de cópia simples).

12) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros, menores de 21 anos (original acompanhado de cópia simples).

13) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original).

14) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original.

15) Certidão Negativa do Distribuidor Cível e Penal, caso seja funcionário público, comprovando não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções.

16) Registro na Polícia Federal, para o cargo de Vigilante.

O presente Edital de Convocação encontra-se disponível no site www.zoologico.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.
Dr. Paulo Magalhães Bressan
Diretor Presidente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Comunicado
Concurso Público de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de São Paulo

O Presidente em Exercício do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do Edital de Convocação 05/2009, publicado no D.O. de 1º.12.2009, abaixo transcrito, torna público aos candidatos os locais de aplicação da nova primeira prova escrita (Prova Objetiva) do Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado.

EDITAL Nº 05, DE 30.11.2009, DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVA PRIMEIRA PROVA ESCRITA (PROVA OBJETIVA)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos da Lei Complementar nº 478, de 18 de julho de 1986, e do Decreto nº 54.387, de 28 de maio de 2009, e à vista da Deliberação CPGE nº. 110/11/2009, publicada no DOE de 27.11.2009, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado a prestarem novamente a Primeira Prova Escrita (Prova Objetiva), de acordo com as seguintes orientações:

I. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE ITENS

Data: 20/12/2009 (domingo)
PRIMEIRA PROVA ESCRITA (PROVA OBJETIVA)
PERÍODO: MANHÃ

Horário de Apresentação: 07h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 08h00min
Duração da Prova: 4 horas

No de Questões: 100

1. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova antes de completada 1 (uma) hora do seu início por motivo de segurança.

II. LOCAIS DE PROVA

1. A prova será aplicada na cidade de São Paulo - Capital.

2. Os candidatos serão informados do local de prova por meio do Cartão Informativo a ser enviado em seu endereço eletrônico.

2.1. O local de realização da prova também estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas www.concursofccc.com.br.

2.2. Ao candidato só será permitida a realização da Prova Escrita (Prova Objetiva) na respectiva data, no local e no horário definido no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até 17 de dezembro deverá:

a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou

b) consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursofccc.com.br.

4. Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, data de nascimento, sexo, CPF, endereço etc., deverão ser solicitadas somente no dia da respectiva prova em formulário específico.

4.1. O candidato deverá dirigir-se à Sala de Coordenação do local em que estiver prestando a sua prova e solicitar a correção.

4.2. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 4 deste Capítulo, deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.

5. Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas - horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.

5.1. O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, no prazo mencionado, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

6. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização da prova, procederá a inclusão condicional do candidato, com o preenchimento de formulário específico, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta da taxa de inscrição. A inclusão ficará sujeita ao estabelecido nos subitens 29.1 e 29.2 do Capítulo V, do Edital nº 01/2009 de Abertura de Inscrições.

7. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

8.1. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

9. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no presente Edital de Convocação.

10. Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitido qualquer tipo de consulta.

III. IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por força de Lei Federal valem como documento de identidade, tais como, OAB, CREA, CRM, CRC, etc; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como Carteira Nacional

de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 10 (dez) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.3. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, assinatura ou a condição de conservação do documento.

1.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no item 1 deste Capítulo, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente especificados, nem mesmo carteira funcional de ordem pública ou privada.

2. É importante, mas não obrigatório, levar o Cartão Informativo (se houver recebido) no dia da prova, pois ele contém

dados necessários para melhor orientação do candidato, como número da sala que fará prova, horário de abertura dos portões e etc.

IV. MATERIAL A SER UTILIZADO

1. Na realização da Prova Objetiva serão fornecidos o caderno de questões e a folha de respostas personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta.

2. Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

2.1. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

2.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2.4. O candidato deverá preencher os alvéolos, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta preta, ou reforçar-las com grafite na cor preta, se necessário.

3. Os portadores de deficiência visual (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

V. DESISTÊNCIA

1. O candidato que não pretender continuar participando do certame deverá protocolar requerimento de desistência na Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, na Rua Pamplona n. 227, 1º andar, São Paulo, Capital, até o dia 4 de dezembro de 2009, entre 10h e 16h.

2. O candidato que protocolar o pedido de desistência terá devolvida a taxa de inscrição, ficando automaticamente excluído seu nome da relação de candidatos, vedada a realização da prova.

3. No requerimento de desistência, o candidato deverá indicar o número de conta-corrente de sua titularidade para depósito da devolução da taxa de inscrição, assim como os respectivos números e nomes da agência e da instituição financeira.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, solicitará quando da aplicação da prova, a autenticação digital da Folha de Respostas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura em campo específico por 03 (três) vezes.

2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de máquina calculadora ou similar ou de qualquer outro material não permitido.

3. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 2, deverá desligar o aparelho antes do início da prova, conforme item 4 deste Capítulo.

4. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonês, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 2 deste Capítulo, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início da prova, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

4.1. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados no respectivo saco plástico antes de ser lacrado.

4.2. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas e a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização da prova, nem por danos a eles causados.

5. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

6. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM OS RESPECTIVOS LOCAIS DE PROVA

UNICSUL - CAMPUS LIBERDADE
RUA GALVÃO BUENO, 868
SÃO PAULO - CENTRO - SP
Sala 0001

Inscrição Nome Documento
000001c AARON ESTEVES DEBIASI 407788360
000002e ABEL CAIM DE MORAES 10C2973008
000003g ACACIO MIRANDA DA SILVA FILHO 191097093
000004i ADAILSON MARANI BARROS 20467987
000005f ADAIR GONCALVES DAMACENO 12490753
000006b ADALBERTO DA SILVA BRAGA NETO 323052356
000007d ADALBERTO FERRAZ 292220091
000008f ADALBERTO JACOB FERREIRA